

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0400	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80h	3º

EMENTA

Processo de conhecimento: teoria geral; procedimento sumário. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; julgamento conforme o estado do processo; provas; audiências. Sentença e coisa julgada. Tutela Provisória: Teoria Geral. Tutela de urgência e Tutela de evidência. Tutela cautelar e Tutela Antecipatória. Procedimentos de jurisdição voluntária: aspectos gerais. Dos procedimentos especiais.

OBJETIVOS

GERAL

Analisar os diversos aspectos pertinentes ao Direito Processual Civil, a partir do conhecimento dos fundamentos históricos e constitucionais e dos conceitos fundamentais que o conformam, com vistas a uma atuação crítica e consciente nesse ramo do Direito.

ESPECÍFICOS

Identificar as espécies e classificação da jurisdição, seus princípios informativos, bem como as funções do Poder Judiciário na área de Processo Civil, correlacionando às mudanças que serão introduzidas pelo novo CPC.

Analisar a utilização das figuras processuais componentes da intervenção de terceiros, litisconsórcio, assistência e as espécies de processo, suas classificações e fases.

Identificar os fatos e atos jurídicos aplicáveis ao Processo Civil em seus aspectos materiais e temporais.

Compreender a significação, para o Processo Civil, da nulidade dos atos processuais, construindo uma visão geral sobre os procedimentos sumário e ordinário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Procedimentos (20h)

- 1.1 Procedimentos: conhecimento, execução e cautelar
- 1.2 Processo de conhecimento: procedimento especial, comum e diferenciado
- 1.3 Petição Inicial
- 1.4 Saneamento
- 1.5 Resposta do réu
- 1.6 Revelia

UNIDADE II – Intervenção de terceiros e litisconsórcio (20h)

- 2.1 Litisconsórcio e assistência
- 2.2 Intervenção de terceiros
- 2.3 Ministério Público

UNIDADE III – Fatos e atos jurídicos processuais (20h)

- 3.1 Formas dos atos processuais
- 3.2 Tempo e lugar dos atos processuais
- 3.3 Comunicação dos atos
- 3.4 Prazos processuais

UNIDADE IV – Nulidades dos atos processuais. Procedimento sumário e ordinário (20h)

- 4.1 Nulidades
- 4.2 Outros atos processuais
- 4.3 Formação, extinção e suspensão do processo
- 4.4 Visão geral do procedimento sumário e do procedimento ordinário

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aula expositiva/dialogada com debate e discussão dos temas propostos; Trabalhos individuais e em grupo; Palestras e seminários; Elaboração de petições e exercícios práticos da matéria lecionada; Aulas práticas, tais como participações em audiências cíveis sob a tutela do Professor.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- TDE 1: Elaboração de petição inicial com sustentação oral e debate (4h)
TDE 2: Elaboração de Contestação e Reconvenção com sustentação oral e debate (4h)
TDE 3: Elaboração de Sentença Cível com sustentação oral e debate (4h)

RECURSOS DIDÁTICOS

Datashow, pincel atômico, quadro branco, notebook e seus acessórios.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Artigo Científico:

ANDRADE, Roberto Braga. **A propositura da reconvenção no CPC/2015 em processo eletrônico**. São Paulo/SP, 2016. Disponível em <http://www.migalhas.com.br/arquivos/2016/1/art20160128-06.pdf>. Acesso em 19/01/2016.

Texto:

RODRIGUES, Daniel Colnago. **Sobre a audiência de conciliação ou mediação no Novo CPC**: questões ainda não resolvidas. São Paulo/SP, 2016. Disponível em <http://justificando.com/2016/03/09/sobre-a-audiencia-de-conciliacao-ou-mediacao-no-novo-cpc-questoes-ainda-nao-resolvidas/>. Acesso em 10/03/2016.

BIBLIOGRAFIA

DIDIER Jr., Fredie. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 18. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016. v. 1.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**: processo de conhecimento e procedimentos especiais. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 47. ed. rev. atual. e ampl. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 3.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 20. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2016.

DIDIER Jr., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 11. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016. v.2.

EDITORA SARAIVA. **Vade mecum saraiva**. 21. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 8. ed. teoria geral do processo, conhecimento, meios de impugnação das decisões judiciais, execução, tutela provisória e procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. Salvador: JusPODIVM, 2016. volume único.